



MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE NATAL

DESPACHO INTERNO
63033.010573/2025-41

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, conforme preceitua o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21, a abertura de processo administrativo para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a tripulação da Base Naval de Natal; e

DECLARO que a contratação será precedida de divulgação de aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca de proposta mais vantajosa, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021.

Natal, RN, na data da assinatura.

LEONARDO JOSÉ ROSA DE PAULA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa Substituto